

QUADRO N.º 3

2.º semestre do 1.º ano/2.º e 3.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	EG	O	4200	OT:300; TC:300	150	(a)

(a) A Tese deverá ser desenvolvida ao longo de 5 semestres, sendo avaliada no final do último.

202971691

Regulamento n.º 192/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCT-UNL

(3.º Ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 234/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou simplesmente Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de 8 semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos preparar investigadores com capacidade para a realização de actividades de investigação autónoma e liderança em processos de inovação em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, quer em ambiente universitário quer em ambiente empresarial. Após a conclusão do ciclo de estudos, os candidatos ficarão aptos a liderar, com rigor científico e actualidade tecnológica e metodológica, processos envolvendo a análise, concepção, modelação, produção e operação de sistemas avançados e inovadores no domínio da Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e o início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidas pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Departamento de Engenharia Electrotécnica. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

Artigo 7.º

Plano curricular

1) O plano curricular do ciclo de estudo consiste sucintamente numa Componente Curricular, com um total de 60 ECTS, e uma Componente de Investigação com 180 ECTS.

2) O programa inclui as seguintes especializações: (i) Controlo e Decisão; (ii) Electrónica; (iii) Energia, (iv) Processamento de Sinais, (v) Redes Colaborativas Empresariais, (vi) Robótica e Manufatura Integrada, (vii) Sistemas Computacionais e Percepcionais, (viii) Sistemas de Informação Industriais, (ix) Telecomunicações.

3) A Componente Curricular pode incluir disciplinas leccionadas em língua inglesa.

O Plano de Curricular detalhado encontra-se definido em anexo a este regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 8.º

Diploma de estudos avançados

Aos estudantes que não realizarem a tese de doutoramento mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Estudos Avançados em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCT-UNL.

Artigo 9.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director e conselho científico da FCT-UNL, aplicáveis ao programa, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Electrotécnica e as determinações do Coordenador e da Comissão Científica do programa podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do programa.

Estrutura curricular e Plano de estudos**I — Plano de Estudos**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

QUADRO N.º 1

Especialidade de Controlo e Decisão

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Controlo e Decisão	CD	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 2

Especialidade de Electrónica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Electrónica	EL	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 3

Especialidade de Energia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Energia	EN	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 4

Especialidade de Processamento de Sinais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Processamento de Sinais	PS	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 5

Especialidade de Redes Colaborativas Empresariais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Redes Colaborativas Empresariais	RC	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 6

Especialidade de Robótica e Manufatura Integrada

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Robótica e Manufatura Integrada	RM	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 7

Especialidade de Sistemas Computacionais e Percepcionais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas Computacionais e Percepcionais	SP	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 8

Especialidade de Sistemas de Informação Industriais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Informação Industriais	SI	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

QUADRO N.º 9

Especialidade de Telecomunicações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Telecomunicações	TC	186	-
Ciências da Engenharia	CE	42	-
Temas Multidisciplinares	TM	6	-
Opção Livre	-	-	6
<i>Total</i>		234	6

II — Plano de estudos

Doutoramento no ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Comum a todas as especialidades do programa

1.º Ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação Científica.	CE	Anual	168	T: 30, OT: 15	6	
Métodos de Empreendedorismo	TM	Anual	168	T: 30, OT: 15	6	
Conferência Doutoral	CE	Anual	168	OT: 30, S: 15	6	
Planeamento de Investigação	CE	Anual	840	OT: 84	30	
Tópicos Avançados (em tema da especialidade).	CD	Anual	168	OT: 30, S: 15	6	
Opção Livre					6	Optativa.

2.º Ano, 3.º Ano e 4.º Ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese (em tema da especialidade)	CD	Outra	5040	OT: 144; PL: 390	180	

202971626

Regulamento n.º 193/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Doutor.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Conservação e Restauro da UNL.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Conservação e Restauro da FCT-UNL

(3.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 186/2009)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, confere o grau de doutor nas especialidades de “Ciências da Conservação” e “Teoria, História e Técnicas”, desde a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série de 12 de Agosto de 2004, Despacho n.º 16 369/2004, através do ciclo de estudos intitulado Programa de Doutoramento em Conservação e Restauro ou simplesmente Doutoramento em Conservação e Restauro.

Artigo 2.º

Regulamento geral aplicável

O ciclo de estudos rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor da FCT-UNL, 3.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 3.º

Área científica predominante

A área científica predominante do ciclo de estudos é Conservação e Restauro/Ciências da Conservação.

Artigo 4.º

Duração

O ciclo de estudos tem 240 ECTS e uma duração normal de oito semestres curriculares de trabalho do estudante.

Artigo 5.º

Objectivos específicos

1) Os objectivos do ciclo de estudos são os indicados no Regulamento Geral dos Programas de Doutoramento da FCT-UNL.

2) Adicionalmente, são objectivos deste ciclo de estudos:

O objectivo principal do projecto de doutoramento é a preparação e apresentação de um trabalho consistente, realmente original e inovador. Propostas de investigação que necessitem de bastante mais que quatro anos para serem levadas a cabo não serão aceites. O doutoramento em Conservação e Restauro funciona com uma supervisão individual, em que cada estudante tem um orientador científico. Pretende-se conferir aos doutorandos: capacidade para realizar investigação, respeitando as exigências impostas pelos padrões de qualidade e integridade académicas; capacidade de liderança na área da conservação de bens culturais; capacidade de comunicação com os seus pares, a restante comunidade académica e a sociedade em geral sobre a área em que são especializados; capacidade de promover, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural.

Artigo 6.º

Condições e início de funcionamento

As condições e o início de funcionamento do ciclo de estudos são estabelecidos pelo Director da FCT-UNL sob proposta do Presidente do Núcleo do Departamento de Conservação e Restauro. O programa de doutoramento iniciou o seu funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.